



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1124/2020

Campo Largo, 17 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 78/20 de autoria do Vereador Rogério Baumel, foi aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, nas sessões ordinárias de 09 e 16 de novembro de 2020.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Marcio Ângelo Beraldo
Presidente

EXMO. SR.

Marcelo Fabiani Puppi

Prefeitura Municipal de Campo Largo



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 34850/2020 Cód. Verificador: BD41

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 18/11/2020 15:55
Previsão: 03/12/2020
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO N°1124/2020
PROJETO DE LEI N°78/20
VEREADOR(A)ROGERIO BAUMEL

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.

Carla

CARLA MARIA DE FREITAS LEAL

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 34850/2020 Cód. Verificador: BD41

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUB-ESTACAO DA ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (41) 3392-1717 **Fone Cel.:** (41) 98445-0859
E-mail: contabilidade@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: GERAL
Subassunto: ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI
Data de Abertura: 18/11/2020 15:55
Previsão: 03/12/2020
1º Movimento: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Observação

REF OFICIO N°1124/2020
PROJETO DE LEI N°78/20
VEREADOR(A)ROGERIO BAUMEL